



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 574/20
P. 302 ASS. 202

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 082/2020
Pregão Presencial nº 051/2020 Processo Licitatório nº 574/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o n.º 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIO CABLE TELECOM LTDA**, CNPJ N.º 13.537.127/0001-96, estabelecida à Rua Frei Valerio, 05 - Esq. R. Abelardo De Carvalho - Centro - Conceição De Macabu, neste ato representada pelo Sr. **WALLISON DE MATOS MUZY**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.012.363-1 e do CPF n.º 095.264.147-05, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 082/2020, datado de 19 de agosto de 2020, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IPCA-E acumulado dos últimos 24 meses.

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período do aditivo, a despesa totalizará o valor de R\$ 114.540,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência do contrato

3.1- O prazo de vigência que findaria em 18/08/2022, fica prorrogado até 18/08/2023.

4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 752/2022.

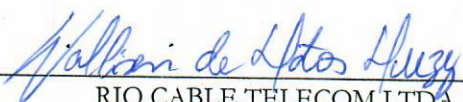
4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de agosto de 2022.



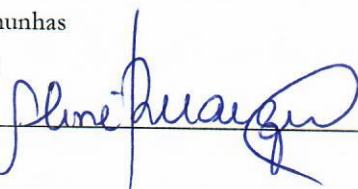
MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante



RIO CABLE TELECOM LTDA
Wallison De Matos Muzy
Contratada

Testemunhas

Nome:



Nome:

